



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 149/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo N.º 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e Artigo N.º 129, Letra "B" da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90 e combinado com o Artigo 16, Inciso II, Letra "C" da Lei Municipal N.º 004/98, de 03.04.1998, **RESOLVE CONCEDER**, a **GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO INFANTIL**, do Centro de Educação Infantil Irmã Dulce, à Servidora a Sr.^a **RENESCI LAMAR QUEIROZ CHAPIESKI**, RG n.º 4.133.393-6 - PR, Professora, Nível D-01, a partir de 01 de Fevereiro de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2001.

Claudir Justi
Prefeito Municipal